

MATRÍCULA
141751

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Day

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 14 situado no 1° pavimento do PRÉDIO "E" PETROLINA do CONDOMÍNIO PERNAMBUCO, localizado na Rua Rubens Roberto Ciolfi n° 720, do Parque Residencial Vila União, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 51,7085m², comum de 5,3690m², total de 57,0775m² e fração ideal de 0,005556 equivalente a 0,5556% no terreno onde se encontra edificado o Condomínio, cabendo-lhe o direito à utilização de uma vaga descoberta para guarda de 01 veículo de passeio, em lugar indeterminado no estacionamento.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/113.622 em 29/11/1993, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, com sede nesta cidade, à Rua Catorze de Dezembro n° 464, inscrita no CGC. n° 51.044.378/0001-28.

Campinas, 28 de Maio de 2002.

O Oficial,

Dr. Juarez Fraterno de Melo Almada Jr.
— OFICIAL —

R.01/141.751 - Em 28 de Maio de 2002

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra assinado nesta cidade em 01/04/1998, com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao SFH, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, líder mecânico, portador do RG. n° 15.305.876-SSP/SP, inscrito no CPF. n° 005.632.868-06, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSEANE SOLEDADE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, do lar, portadora do RG. n° 15.664.625-0-SSP/SP, inscrita no CPF. n° 079.602.508-80, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Rubens Roberto Ciolfi, n° 720, Apto 14, Bl E, Vila União, pelo valor de R\$32.200,00, sendo que a vendedora deixou de apresentar Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal, em virtude de ter declarado que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira*

R.02/141.751 - Em 28 de Maio de 2002.

TÍTULO: HIPOTECA

Por Instrumento Particular referido no R.01, os proprietários JOSÉ ROBERTO DE SOUZA e sua mulher ROSEANE

Vide Verso

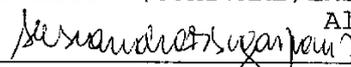
MATRÍCULA

141751

FOLHA

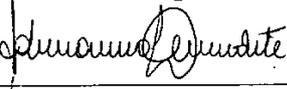
1
VERSO

SOLEDADE DOS SANTOS SOUZA, já qualificados, DERAM EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4 Quadra 04 em Brasília-DF, inscrita no CGC. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$32.905,19, pagável através de 300 prestações mensais, com renegociação de 01 mês, à taxa anual de juros nominal de 8,6000% e efetiva de 8,9472% pelo Plano de Reajuste PES/CP e Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a 1ª prestação 30 dias após a assinatura do presente Contrato, no valor inicial de R\$330,67, sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 282.337, nesta data. (Conf.AMB)LMS.

A Escrevente,  Alexandra C.F.D. Teixeira

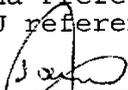
AV.03/141.751 - Em 16 de Maio de 2006.

Por Escritura Pública de Cessão de Créditos lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no Livro 2489-E, às fls. 001 em 01/06/2.004, expedida em forma de Certidão datada de 29/12/2.005, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU os Direitos Hipotecários objeto do R.02 desta matrícula, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, CNPJ/MF sob o n° 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$37.462,92. (Conf.CBH)FB.

A Substituta  Adriana De Milite Almeida.

AV.04/141.751 - Em 13 de Abril de 2007.

De conformidade com a Carta de Arrematação a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o n° 042.129.316 na Prefeitura Municipal local, conforme Capa Carnê do IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.05/141.751 - Em 13 de Abril de 2007.

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

> De conformidade com Carta de Arrematação, dada e passada

Vide Folha 2

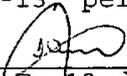
MATRÍCULA
141751

FOLHA
2

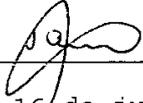
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nesta cidade, em 10/08/2006, pelo BANCO BGN S/A., Agente Fiduciário, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com sede em Recife-PE, na Rua Antonio Lumack do Monte, nº 96, Sala 1/Sala 2, Boa Viagem, inscrita no CNPJ nº 00.558.456/0001-71, em decorrência da Execução Extrajudicial de Hipoteca por ela promovida, nos termos do Decreto Lei sob nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar, contra os devedores Jose Roberto de Souza e sua mulher Roseane Soledade dos Santos Souza, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARREMATADO pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadras 02, Bloco B-Lote 18-1, Subloja, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$40.000,00.
A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

AV.06/141.751 - Em 13 de Abril de 2007.

Em virtude da Arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA., constante do R.05 fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.02 e AV.03, ficando em consequência o mesmo livre e desembaraçado do referido ônus. Valor Cotação R\$40.000,00. (Conf.LAA)FB.
A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.07/141.751, em 16 de junho de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 12/05/2.008, a proprietária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no Setor Bancário Sul, Edifício São Marcus, quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LEONARDO JOSÉ DE SOUZA LEAL, técnico II, RG nº 41.296.611-6-SSP/SP, CPF/MF nº 325.744.278-58 e sua mulher CAMILA DE FREITAS BARBOZA LEAL, do lar, RG nº 33.560.384-1-SSP/SP, CPF/MF nº 317.807.108-36, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Lacerda nº 1.080, nesta cidade, pelo valor de R\$36.500,00. A vendedora apresentou a CND do INSS nº 423532008-23001010, emitida em

Vide Verso

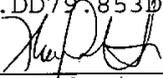
MATRÍCULA

141.751

FOLHA

2

VERSO

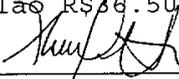
11/06/2.008 e a CCP-EN da Receita Federal, código de controle nº 65A3.DD79.853D.776A, emitida em 06/03/2.008. A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

R.08/141.751, em 16 de junho de 2.008.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.07, os proprietários LEONARDO JOSÉ DE SOUZA LEAL e sua mulher CAMILA DE FREITAS BARBOZA LEAL, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$29.200,00, pagável através de 240 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, pelo Sistema de Amortização Constante - Novo, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial de R\$279,45, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 371.554, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$36.500,00. (Conf. LAA)ION.

A Escrevente,

 Alexandra Leonetti.

AV.09/141.751, em 25 de abril de 2012.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora e inteveniente quitante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.08, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$29.200,00, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Substituto

 Pedro Sérgio de Almeida.

R.10/141.751, em 25 de abril de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Vide Folha 003

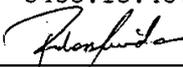
MATRÍCULA
141.751

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Okuy

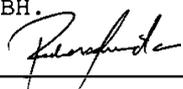
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 13/04/2012, os proprietários LEONARDO JOSÉ DE SOUZA LEAL, analista administrativo e sua mulher CAMILA DE FREITAS BARBOZA LEAL, auxiliar administrativa, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDA GOUVÊA FERREIRA ROMERO, inscrito(a) no CPF/MF nº 213.369.478-10, portador(a) do RG nº 300360605-SSP/SP, brasileira, divorciada, coordenadora de distribuição, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rubens Roberto Giolfi nº 720, Bloco B, apto. 3, Pq. Residencial Vila União, pelo valor de R\$115.000,00. Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$15.000,00. C.C. nº 3433.13.45.0001.05010.
O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

R.11/141.751, em 25 de abril de 2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.10, a proprietária FERNANDA GOUVÊA FERREIRA ROMERO, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, para a garantia da dívida no valor de R\$92.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 8,56%, efetiva de 8,90%, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia da assinatura do contrato, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05/06/2012, no valor inicial de R\$938,45, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 452.110, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$115.000,00. (conf.RL)CBH.

O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

VIDE VERSO

MATRÍCULA

141.751

FOLHA

003

VERSO

AV.12, em 29 de janeiro de 2.014.

De conformidade com a cláusula Sétima do Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pelo credor e Interveniante Quitante BANCO BRADESCO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.11, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$92.000,00, que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.13, em 29 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado em Sumaré-SP, em 17/01/2.014, a proprietária FERNANDA GOVÊA FERREIRA ROMERO, administradora, residente e domiciliada atualmente em Paulínia-SP, na Rua Domingos Torquato Filho nº 569, Centro, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 307.292.288-86, portador(a) do RG nº 338966146-SSP/SP, brasileiro, agente administrativo e sua mulher SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF nº 399.338.998-05, portador(a) do RG nº 480703140-SSP/SP, brasileira, agente administrativa, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Barreto nº 1.035, São Bernardo, nesta cidade, pelo valor de R\$145.000,00.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.14, em 29 de janeiro de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.13, os proprietários MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA e sua mulher SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$126.000,00, pagável através de 240 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente

Vide Folha 004

MATRÍCULA

141.751

FOLHA

004

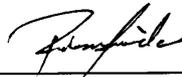
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

duy
 CNH 113274.2.0141751-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 17/02/2.014, no valor inicial de R\$1.282,96, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 494.049, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$177.000,00. (conf. LAV)ION.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.15 - em 25 de junho de 2024 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.16, com a expressa autorização da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA a alienação fiduciária**, constante do R.14 desta matrícula.

Prenotação: 756.024 em 05/06/2024. Selo Digital: 11327433100000098035424J. Eu *Rosenda Rosa Rocha Pereira*, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.16 - em 25 de junho de 2024 - COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em Campinas-SP, em 28/05/2024, os proprietários **MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, portador da CNH nº **01729737332 DETRAN/SP**, e seu cônjuge **SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES**, portadora da CNH nº **07152165809 DETRAN/SP**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Professor Serralvo Sobrinho, nº 128, Qd 1, Num 28, Jardim Santana, em Bauru-SP, já qualificados,

VENDERAM o imóvel desta matrícula a **VITORIA LARISSA SOARES NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF nº **524.041.188-38**, portadora do RG nº **626047067 SSP/SP**, brasileira, vendedora, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Francisco Nunes, nº 234, Chac Formosa, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, sendo o valor de R\$41.600,00 com recursos próprios. Prenotação: 756.024 em 05/06/2024. Selo Digital: 11327432100000098035524J. Eu *Rosenda Rosa Rocha Pereira*, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.17 - em 25 de junho de 2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.16, a proprietária **VITORIA**

continua no verso

MATRÍCULA
141.751

FOLHA
04

VERSO

CNM 113274.2.0141751-36

LARISSA SOARES NOGUEIRA, já qualificada, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, pagável através de 420 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal balcão de 9,5598%, efetiva balcão de 9,9900%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 25/06/2024, no valor inicial balcão de R\$1.776,04, ficando estabelecido o prazo de carência de 15 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$208.500,00. Prenotação: 756.024, em 05/06/2024. Selo Digital: 11327432100000098035624H. Eu *Rosenda Rosa*, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.18 - em 25 de junho de 2024 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.16, e anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária EMITIU nos termos do art. 18, §3º da Lei Federal n. 10.931/2004 a CCI nº 1.4444.2315732-1, série 0524, Integral e Cartular, emitida em 28/05/2024 no valor de 166.400,00, com as condições de pagamento constantes do R.17, tendo como devedora **VITORIA LARISSA SOARES NOGUEIRA**, já qualificada. Prenotação: 756.024 em 05/06/2024. Selo Digital: 1132743E100000098035724R. Eu *Rosenda Rosa*, Rosenda Rosa Rocha. Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.19 - em 13 de março de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora a devedora, **VITORIA LARISSA SOARES NOGUEIRA**, já qualificada, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.17 e Av.18, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.17, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de

continua na ficha 5

MATRÍCULA

141.751

FOLHA

05

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP



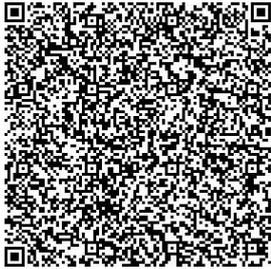
CNM 113274.2.0141751-36

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 13 de Março de 2025

R\$217.566,60 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01285573C. Prenotação: 772.041 em 18/11/2024. Selo Digital: 113274331000000112761725K. Eu Cláudia Luiza de Souza, Cláudia Luiza de Souza - Oficial Substituta.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 141.751**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 14 de março de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	42,22	Selo Digital: 1132743C30000001127940255 
ESTADO	R\$	12,00	
SEC. DA FAZ	R\$	8,21	
REG. CIVIL	R\$	2,22	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,90	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,22	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,03	
TOTAL	R\$	71,80	
PROTOCOLO Nº 772041			